



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 04 de Junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 09 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. **PRIMEIRO EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião . Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais, gostaria de registrar preseaço so Ex. Presidente desta casa Ricardo Fernandes. Gostaria de justificar a ausência da vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano. **EXPEDIENTE DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DIA: Coloco em votação a **ATA nº 008** da Reunião ordinária **nº 08.2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico que o **Projeto de Lei nº 24.2025** que dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 2360 de 29 de Março de 2019 foi retirado da ordem do dia, por decisão da presidência após detectada ilegalidade no mesmo pelo Germano Justino atual relator da comissão de justiça e redação para uma melhor análise do projeto. Peço a dispensa de prazo ao plenário para colocar em Discussão e votação o Projeto de **Lei nº 22.2025**, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Institui o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no município de Itamonte e dá outras providências. Abro agora espaço aos nobres vereadores para a realização de Indicações. Peço a Secretária da mesa para realizar a leitura das indicações **nº 12/2025, 13/2025 e 14/2025. Indicação 12.2025** A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que sendo possível regularize o trânsito nas seguintes ruas: Rua 13 de maio, Centro; Rua São José, Centro; Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, Centro; Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Presidente Vargas, Centro; Rua Lucas Francisco da Silva, Centro; Rua Antônio Ribeiro Couto, Vila Perroni, entre a Avenida Campos Elíseos até o cruzamento com a Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho; Avenida Campos Elíseos, Campos Elíseos, entre a ponte até o cruzamento com a rua Antônio Ribeiro Couto. **SUGESTÃO:** Implantar demarcação de trânsito que proíba estacionar do LADO ESQUERDO das ruas supracitadas. Tendo como objetivo melhorar o fluxo do trânsito, inclusive aos finais de semana e dias de festa, assegurando a integridade física dos pedestres, inclusive das crianças que ali transitam. **Justificativa:** A presente indicação se faz necessária tendo como objetivo, melhorar o trânsito e assegurar a integridade física de todos os munícipes como, ciclistas e pedestres, haja visto que, já ocorreram vários acidentes de trânsito e atropelamentos nas ruas supracitadas, considerando que o pedido partiu dos moradores das respectivas ruas e das pessoas que transitam cotidianamente nos locais em destaque, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes preservando a vida humana nosso bem maior. **Indicação 13.2025** A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades atenda a reparação de trânsito na seguinte rua: A instalação de **TACHÕES DE TRÂNSITO** (tartarugas) na Travessa Tia Ambrósia, Centro Itamonte/MG. No perímetro próximo a antiga porteira e em frente à casa da Sra. MARIA TEREZA. O objetivo da presente indicação é assegurar a integridade física dos moradores, pedestres e ciclistas que utilizam e ou residem no referido local, visto que, a Travessa Tia Ambrósia tem sido usada de maneira irresponsável por determinados condutores de veículos automotores do município, utilizando a mesma, como rota de fuga, ou seja, os motociclistas e motoristas não tem respeitado os limites de velocidade condizentes com o local. Realizar a limpeza e instalação de grade no bueiro situado na Travessa Tia Ambrósia. Tendo como objetivo, assegurar a integridade física dos pedestres, ciclistas e motorista que ali já caíram. Todas de autoria da vereadora Alessandra Simone Pinto. Conforme à apresentação das indicações da vereadora Alessandra Simone Pinto, despacho as presentes indicações para a apreciação do executivo municipal. **Justificativa:** A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar o trânsito e assegurar a integridade física de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

munícipes como, motoristas, ciclistas e pedestres, haja visto que, já ocorreram acidentes de trânsito e até mesmo atropelamentos na localidade supracitada, considerando que o pedido partiu dos moradores e das pessoas que transitam cotidianamente no local em destaque, neste sentido, busca-se prevenir possíveis acidentes preservando a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. **Indicação 14.2025** A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades providencie a retirada de uma árvore localizada na Rua José Alves de Freitas, nº 60, no Bairro Vila Nova. **Justificativa:** A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades providencie a retirada de uma árvore localizada na Rua José Alves de Freitas, nº 60, no Bairro Vila Nova. Conforme à apresentação das indicações da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

vereadora Alessandra Simone Pinto, despacho as presentes indicações para a apreciação do executivo municipal. **Ordem do dia:** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do Parecer do Veto ao Projeto de **Lei nº 15/2025** que dispõe sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmaras de segurança nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do município de Itamonte/MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio público.” Em conformidade com o Art. 273, § 4º, o VETO será votado em escrutínio secreto por todos os vereadores. Peço a SECRETARIA DA CÂMARA Francielly que distribua as cédulas de votação. Encaminho aos vereadores a votação do veto. Peço a Secretária da Mesa e os vereadores Dani Delfim e Carlos Henrique Romanelli, que façam a contagem dos votos. O VETO foi aprovado por 7 votos rejeitando o veto do prefeito, teve 1 voto manteve o veto do prefeito e será encaminhado ao executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 18/2025** de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária no exercício de 2026 do município de Itamonte-MG e dá outras providências. O projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

está em discussão. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Projeto de Lei nº 22/2025** que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Institui o Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no município de Itamonte e dá outras providências. O projeto está em discussão. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Requerimento nº 13/2025** do Vereador Luís Cladio Costa Fernandes. O Vereador que esta subscreve REQUER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV, do art. 243,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça as seguintes informações e documentos: **1.** Cópias dos contratos licitatórios vigentes que o Município mantém com a empresa responsável pela execução do serviço de transporte escolar no trajeto Vargem Grande x Serra Negra e nos bairros adjacentes até a escola do Campo Redondo; **2.** Cópias das documentações dos condutores que efetivamente realizam o transporte dos alunos que utilizam as linhas; **3.** Cópia e/ou número do boletim de ocorrência do acidente ocorrido em 28/03/2025; **4.** Nomes das vítimas envolvidas no acidente de 28/03/2025; **5.** Prontuário médico dos passageiros e do condutor envolvido no acidente.

Justificativa: Conforme relatos de munícipes, chegou ao nosso conhecimento a ocorrência de um acidente de trânsito na linha escolar que faz o trajeto Vargem Grande x Serra Negra (bairros adjacentes até a escola do Campo Redondo), na data de 28/03/2025. O relato informa que o acidente envolveu um veículo pertencente à empresa terceirizada responsável pelo transporte escolar, razão pela qual se justifica o presente requerimento. Como é sabido, a principal função do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Municipal é legislar; contudo, há muitas outras atribuições relevantes. O Vereador, como agente político, atua como um guardião da sociedade, não se limitando às atividades realizadas nas sessões da Câmara, mas devendo estar permanentemente disponível para ouvir, conhecer e buscar soluções para os problemas da comunidade. Em suma, as funções *típicas* do Poder Legislativo se resumem nas tarefas de legislar, bem como de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, tanto da administração direta quanto indireta. É neste norte que baseia o presente requerimento, e é nesse entender, diante da missão atribuída a este Poder, qual seja, de fiscalizar, que este requerimento carece de aprovação. Importante destacar que o presente requerimento tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, e considerando ser de interesse do Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, motivos pelos quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa para aprovação. Itamonte/MG, 02 de junho de 2024. Em conformidade com o Art. 176, inciso IV, do regimento interno desta casa, abro a palavra aos nobres vereadores. **Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se**

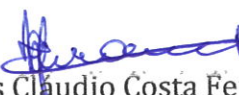


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

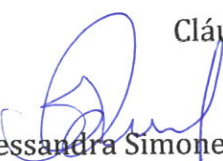
Plenário Delfim Eugênio Pinto

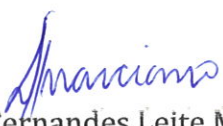
arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.


Luís Claudio Costa Fernandes
Presidente

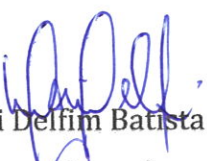

Germano Justino Ferreira
Vice- Presidente

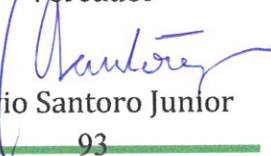

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Secretário


Alessandra Simone Pinto
Vereadora


Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora


Danilo de Souza Zacarias
Vereador


Dani Delfim Batista Correa
Vereador


Silvio Santoro Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Vereador

Carlos Henrique Romanelli
Carlos Henrique Romanelli

Vereador